

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

DESPACHO n.º 54, 14 de maio de 2019

Processo SEI n.º 00197-00001702/2019-60. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria n.º 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 63/2019-SJU/ADASA (22043008), e o que consta nos autos, RESOLVE: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, CNPJ n.º 62.070.115/0001-00, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento “Audi 2 – Ênfase em Órgãos Públicos”, nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/1993. A despesa foi realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.6001.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 151. Publique-se no Boletim Administrativo e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO - Matr.0267027-5, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF- Substituto(a)**, em 14/05/2019, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **22298305** código CRC= **D141F016**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924